

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

CONSIDERANDO, os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo, artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação de locação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA JK, Ns 319, NO CENTRO DA CIDADE DE CENTRAL/BA, COM ÁREA TOTAL DE 180,00 M2, DEVIDAMENTE REGULARIZADO, DOTADO DE INFRAESTRUTURA COMPATÍVEL E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA.

Locador: Sr. **TATIANE PEREIRA BARRETO**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Fundamento legal: Artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Central/BA, 05 de novembro de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal